

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO INCERTO, PARA O SERVIÇO DE APOIO E AÇÃO SOCIAL, PSICOLOGIA/SOCIOLOGIA- COMPETÊNCIA 5**

**Ata nº 2 da Reunião do Júri**



Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o Município de Mora, constituído por Maria Isabel Pereira Garcia, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, Técnica Superior e José Joaquim Marques Ramalho, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 12 de junho de 2024.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

**Ponto 1. Análise das candidaturas**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 17 (dezassete) candidaturas e os respetivos documentos. Sendo que, neste universo, identificaram-se 2 (duas) candidaturas que, apesar de reunirem os requisitos constante no ponto 7.4 do aviso de abertura, devem apresentar documentação/informação adicional. Especificamente, uma das candidatas possui mestrado, mas não apresentou o certificado de conclusão da licenciatura. No outro caso, a candidata apresentou uma declaração de relação jurídica de emprego público onde não constam todos os pontos que estão presentes na alínea d) ponto 7.4 do aviso integral de abertura publicado na BEP.

O Júri, não considerou motivo para exclusão e entendeu, dar 3 dias úteis para os candidatos, apresentarem os documentos solicitados.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

## O Júri

A Presidente



Maria Isabel Pereira Garcia

1.º Vogal



Isabel Sofia Galvoeira Ramalho

2.º Vogal



José Joaquim Marques Ramalho